



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
Centro TCE-TO - CEP 77000-000 - Palmas - TO - www.tceto.tc.br

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

Contrato nº: 29/2023

Objeto: Contratação de empresa de engenharia/arquitetura para realização de serviços comuns de engenharia de instalação, remoção e recuperação de forros e divisórias em gesso acartonado, emassamento, pintura e outros serviços de manutenção predial interna dos prédios que compõem o Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

Contratado: m.h.m construções ltda

Contratante: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2023

No 17º dia de Julho de 2023 recebemos, em caráter provisório, o serviço “Contratação de empresa de engenharia/arquitetura para realização de serviços comuns de engenharia de instalação, remoção e recuperação de forros e divisórias em gesso acartonado, emassamento, pintura e outros serviços de manutenção predial interna dos prédios que compõem o Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.”, que foram executados no Hall do elevador prédio Sede, ISCON, Cartório, Sala do diretor do controle externo, 4ª Relatoria, Almojarifado, Protocolo, conforme os quantitativos abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1.1.	Instalação de parede em divisória de gesso acartonado: Fornecimento e instalação de divisórias em chapas de Gesso Acartonado, espessura de 12.5mm, e painéis com largura de 120cm, incluindo guias, com montantes a cada 60cm, perfil cantoneira 23x23 (perfil utilizado para proteção e acabamento de canto de tamanho 3,00m x 0,50mm) e perfis metálicos, com acabamento em fita elástica auto-adesiva, massa, conforme projeto de arquitetura apresentado para execução do serviço. Nos vãos dos portais deverá ser reforçado em toda a sua altura, com madeira de lei tipo caibro para inibir os esforços dos portais. Todos os materiais necessários para a execução desse serviço deverão ser fornecidos pela empresa.	M²	20,24	R\$ 100,00	R\$ 2.024,00
1.5.	Execução de emassamento de parede de gesso acartonado ou alvenaria: Duas demãos de massa acrílica com lixamento para acabamento entre cada demão. Em parede de gesso acartonado, dar acabamento em fita elástica autoadesiva ligando sempre o encontro entre painéis de gesso acartonado. Buchas, parafusos e/ou pregos que não serão utilizados devem ser retirados para dar perfeito acabamento à superfície da parede. Todos os materiais necessários para a execução desse serviço deverão ser fornecidos pela empresa.	M²	64,535	R\$ 12,66	R\$ 817,01

1.6.	Execução de pintura de paredes de gesso acartonado ou alvenaria: duas demãos de tinta acrílica fosca, conforme projeto de arquitetura apresentado no momento da execução do serviço, a empresa deverá forrar o piso todo, bem como os móveis, painéis existentes, tomadas, interruptores..., para não danificá-los. A tinta usada será acrílica fosca a base de água, podendo ser da marca Suvinil, Coral, Sherwin-Williams ou de uma outra marca que tenha as mesmas características e qualidades	M²	1.780,911	R\$ 14,40	RS 25.645,12
1.11	Instalação de forro de gesso acartonado: Fornecimento e instalação de forro em chapas de Gesso Acartonado, espessura de 12.5mm, largura de 120cm, incluindo guias, pendurais, perfis metálicos e tabica branca de 2cm, com acabamento em fita elástica autoadesiva, conforme projeto de arquitetura apresentado no momento da execução do serviço. Todos os materiais necessários para a execução desse serviço deverão ser fornecidos pela empresa.	M²	18,40	R\$ 75,00	RS 1.380,00
1.12.	Demolição de forro de gesso: A empresa deverá demolir o forro existente e remover / promover a retirada de todas as estruturas existentes no forro, fiação, luminárias, duto de ar e qualquer outro elemento que esteja fixado no forro. Se no momento da demolição do forro danificar a parede, a empresa deverá imediatamente consertar. A empresa deverá retirar, transportar para destino adequado todo o entulho da demolição e reforma, e quando necessário acumular tais resíduos nas imediações do TCE/TO o mesmo deverá estar acondicionado em container em local previamente autorizado pela fiscalização. A providência do container, quando necessário for, será de responsabilidade da empresa.	M²	2,85	R\$ 1,53	RS 4,36
1.13.	Execução de emassamento de forro de gesso acartonado: Duas demãos de massa PVA em forro de gesso acartonado, com acabamento em fita elástica autoadesiva ligando sempre o encontro de dois painéis de gesso acartonado. A massa a ser usada será em PVA a base de água de primeira linha da marca a ser usada. Todos os materiais necessários para a execução desse serviço deverão ser fornecidos pela empresa.	M²	20,02	R\$ 22,50	RS 450,45

1.16.	<p>Fechamento de rasgos em parede ou forro de gesso acartonado - de 0,11 a 0,40 m²: Fornecimento de material e serviço de gesso acartonado em chapas, espessura de 12.5mm, e painéis com largura de 120cm, para fechamento de rasgos nas paredes ou em forro, com acabamento em fita elástica auto-adesiva, emassamento com massa PVA e regularização para pintura, conforme projeto de arquitetura apresentado para execução do serviço. Todos os materiais necessários para a execução desse serviço deverão ser fornecidos pela empresa.</p>	UND.	4	R\$ 52,45	RS 209,80
1.20.	<p>Instalação de porta de madeira de abrir completa, portal, fechadura, dobradiças e alisares: Porta de madeira laminada, medindo 0,80m(largura)x2,10m(altura)x35mm(espessura), de primeira qualidade sem necessidade de envernizar, de abrir contendo uma folha abrindo para à direita ou para esquerda, folha de peso baixo (composta com massa acima de 06 kg/m² e até 10 kg/m²), sem desvios de forma, sem curvaturas, sem abaulamentos, sem encanoamentos, sem torções, nem desvios de esquadros, sem encurvamentos, nem arqueamentos. Fornecimento e instalação por conta da contratada inclusive a retirada da porta e portal existente como também o acabamento final necessário, para deixar com um ótimo aspecto visual. Fechadura: Deverá ser com aço inox com detalhes acetinado na maçaneta, deverá possuir formato anatômico que se encaixa na mão do usuário. Roseta quadrada. A caixa interna da fechadura é de 55mm, aumentando a durabilidade do produto e a maciez do movimento de abrir e fechar. Dobradiça em aço inoxidável, composta por duas abas, um pino, cabeça móvel do pino, cabeça fixa do pino e dois rolamentos. Os portais poderão ser instalados com parafusos ou com espuma expansiva. Obs.: Se as portas e as ferragens estiverem em bom estado a empresa deverá retirá-los com cuidado e entregar ao fiscal do TCE/TO para o mesmo definir um local para guardar estes materiais.</p>	UND.	4	R\$ 1.000,00	RS 4.000,00

1.21.	Fornecimento e instalação de porta corta-fogo - PCF completa: batente, folha e acessórios. Tipo de abrir com eixo vertical, constituída por folha fabricada com aço galvanizado espessura mínima de chapa de 0,50mm, segundo a NBR 11742/97 da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) - enquadrada na Classe P-90 - resistente a ação do fogo por noventa minutos; com as medidas mínimas de folha: largura x altura x espessura de 900x2050x50 mm; acabamento em pintura epóxi na cor cinza. Com ferragens: 3 dobradiças de mola - fechamento automático, com força regulável por posicionamento do pino, em conformidade com a NBR 13768, fabricada em aço tratado; e fechadura de sobrepor, fabricada em aço conforme a NBR 13768, com furação universal e parafuso passante, afim de garantir maior durabilidade para a porta.	UND.	10	R\$ 2.105,33	RS 21.053,30
1.22.	Serviço de remoção de portas corta-fogo: A empresa deverá remover todo o conjunto da porta corta-fogo existente: batente, porta e acessórios, e fazer os devidos reparos no vão, deixando o vão requadrado na medida determinada pela fiscalização dos serviços. A empresa deverá retirar e transportar para destino adequado as PCFs, bem como todo o entulho da demolição. Quando necessário acumular tais resíduos nas imediações das dependências do TCE/TO, local esse que será indicado pelo servidor responsável em acompanhar o serviço. A providência do container, quando necessário for, será de responsabilidade da empresa. Todos os materiais necessários para a execução desse serviço deverão ser fornecidos pela empresa.	UND.	10	R\$ 101,07	RS 1.010,70
1.24.	Serviço de instalação de rodapés: Fornecimento e instalação de rodapé em poliestireno, frisado, com altura de 10cm, largura mínima de 1,5cm, conforme projeto de arquitetura apresentado no momento da execução do serviço. Nos cantos o rodapé deverá ser cortado em 45° para se ter um bom acabamento. Todos os materiais necessários para a execução desse serviço deverão ser fornecidos pela empresa.	M	12,84	R\$ 71,96	RS 923,97
1.26.	Serviço de instalação de rodapés: Fornecimento e instalação de rodapé em pedra de granito nas cores Ocre Itabira, Branco Itaúnas, Branco Siena, Preto São Gabriel, Verde Ubatuba, Branco Dallas, Branco polar, Cinza Corumbá e cores e padrões similares, espessura de 20mm, altura de 7cm a 10cm, conforme projeto de arquitetura apresentado no momento da execução do serviço. Nos cantos o rodapé deverá ser cortado em 45° para se ter um bom acabamento. Todos os materiais necessários para a execução desse serviço deverão ser fornecidos pela empresa.	M	32,94	R\$ 82,24	RS 2.708,99

1.29.	Serviço de instalação e fornecimento de tomadas de 10 amperes com módulo duplo: Instalação e fornecimento de Tomada dupla de 10 Amperes na cor branco com caixa 4x2, com sistema de instalação que permita o encaixe perfeito dos módulos no suporte interno em apenas um toque. As tomadas deverão ser entregues instaladas e funcionando. A tampa deve ser de encaixe de pressão e os parafusos devem ser ocultos na estrutura visível da tomada. Todos os materiais necessários para a execução desse serviço deverão ser fornecidos pela empresa.	UND.	6	R\$ 48,19	R\$ 289,14
1.30.	Serviço de instalação e fornecimento de cabos com \varnothing 2,50mm: Cabo Flexível BWF 750V seção 2.5mm ² , com fios de cobre eletrolítico nu, têmpera mole, encordoamento flexível classe 5 – conforme NBR NM 280, com isolamento: composto termoplástico de PVC/A, em diversas cores – instalado.	M	60,30	R\$ 4,38	R\$ 264,11
1.31.	Serviço de instalação e fornecimento de Mangueira Corrugada: Mangueira corrugada com diâmetro de 3/4” – Marca de referência Tigre ou uma outra que tenha as mesmas características técnicas ou superiores e que seja anti chamas – instalado.	M	12,60	R\$ 10,00	R\$ 126,00
VALOR TOTAL				R\$ 60.906,95	

Após constatar que o serviço citado acima, foi executado de acordo com as condições contratuais, normas técnicas em vigor e em obediência aos projetos, especificações técnicas e demais elementos fornecidos pela contratante, e achando-se concluída, expediu-se o presente **TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO**.



Documento assinado eletronicamente por **BERNARDO ALVES DE SENNA**, **ASSESSOR II**, em 17/07/2023, às 08:18, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL COELHO PIRES JORGE**, **ASSESSOR III**, em 17/07/2023, às 08:19, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tceto.tc.br/sei/processos/verifica.php> informando o código verificador **0600762** e o código CRC **805BCBEF**.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
Centro TCE-TO - CEP 77000-000 - Palmas - TO - www.tcetoc.br

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

Contrato nº: 44/2023

Objeto: Contratação de empresa de engenharia/arquitetura para realização de serviços comuns de engenharia de instalação, remoção e recuperação de forros e divisórias em gesso acartonado, emassamento, pintura e outros serviços de manutenção predial interna dos prédios que compõem o Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

Contratado: m.h.m construções ltda

Contratante: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2023

No 17º dia de Julho de 2023 recebemos, em caráter provisório, o serviço “Contratação de empresa de engenharia/arquitetura para realização de serviços comuns de engenharia de instalação, remoção e recuperação de forros e divisórias em gesso acartonado, emassamento, pintura e outros serviços de manutenção predial interna dos prédios que compõem o Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.”, que foram executados no Hall do elevador prédio Sede, ISCON, Cartório, 4ª Relatoria, DITRA, Passarela conforme os quantitativos abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1.14.	Execução de pintura do forro em gesso acartonado: Serviço de Pintura do forro em de gesso acartonado, duas demãos de tinta acrílica fosca, conforme projeto de arquitetura apresentado para execução do serviço. A empresa deverá forrar o piso todo, bem como os móveis, painéis existentes, tomadas, interruptores, para não danificá-los. A tinta usada deverá ser da marca Suvinil, Coral, Sherwin-Williams ou de uma outra marca que tenha as mesmas características e qualidades.	M²	285,40	R\$ 16,50	R\$ 4.709,10
1.16.	Fechamento de rasgos em parede ou forro de gesso acartonado - de 0,11 a 0,40 m²: Fornecimento de material e serviço de gesso acartonado em chapas, espessura de 12.5mm, e painéis com largura de 120cm, para fechamento de rasgos nas paredes ou em forro, com acabamento em fita elástica auto-adesiva, emassamento com massa PVA e regularização para pintura, conforme projeto de arquitetura apresentado para execução do serviço. Todos os materiais necessários para a execução desse serviço deverão ser fornecidos pela empresa.	UND.	9	R\$ 52,45	R\$ 472,05

1.29.	Serviço de instalação e fornecimento de tomadas de 10 amperes com módulo duplo: Instalação e fornecimento de Tomada dupla de 10 Amperes na cor branco com caixa 4x2, com sistema de instalação que permita o encaixe perfeito dos módulos no suporte interno em apenas um toque. As tomadas deverão ser entregues instaladas e funcionando. A tampa deve ser de encaixe de pressão e os parafusos devem ser ocultos na estrutura visível da tomada. Todos os materiais necessários para a execução desse serviço deverão ser fornecidos pela empresa.	UND.	2	R\$ 48,19	R\$ 96,38
VALOR TOTAL				R\$ 5.277,53	

Após constatar que o serviço citado acima, foi executado de acordo com as condições contratuais, normas técnicas em vigor e em obediência aos projetos, especificações técnicas e demais elementos fornecidos pela contratante, e achando-se concluída, expediu-se o presente **TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO**.



Documento assinado eletronicamente por **BERNARDO ALVES DE SENNA**, **ASSESSOR II**, em 17/07/2023, às 08:19, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL COELHO PIRES JORGE**, **ASSESSOR III**, em 17/07/2023, às 08:19, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tceto.tc.br/sei/processos/verifica.php> informando o código verificador **0600763** e o código CRC **054D6511**.